

RESOLUÇÃO COEMA Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2003 (DOE 13/03/03)

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE-COEMA, no uso das suas atribuições que lhe conferem os arts. Art. 2º, itens 2 e 7, da Lei nº 11.411, de 28/12/87, Art. 2º, VII, do Decreto nº 23.157, de 08/04/94;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR com base no Parecer Técnico da SEMACE Nº346/2003 ;COPAM/NUCAM, Projeto de Duplicação do Anel Rodoviário de Fortaleza, nos municípios de Caucaia, Maracanaú e Eusébio, apresentado na 109ª Reunião Ordinária do COEMA, em 27 de fevereiro de 2003.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2003.

José Vasques Landim
Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente
COEMA